



DECRETO Nº 1850/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0013 – SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(117) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	56.000,00
TOTAL		56.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	



AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(86) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	34.000,00
ELEMENTO	(87) 3.3.90.30- Material de Consumo	22.000,00
TOTAL		56.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE MARÇO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos